

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

I - Necessidade da Contratação

1. Análise da Situação

1.1. Para operacionalização da função jurisdicional de sua responsabilidade, o **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)** necessita garantir uma infraestrutura de virtualização computacional compatível com as necessidades associadas às suas atividades, de modo a sustentar adequadamente os serviços de tecnologia da informação. Para isso, é necessário garantir os recursos operacionais e tecnológicos adequados em quantidade, capacidade operacional, suporte e garantia de continuidade e segurança.

1.2. A fim de garantir flexibilidade, confiabilidade e eficiência no uso dos recursos computacionais disponíveis, as estratégias de virtualização de servidores e serviços são utilizadas de maneira consistente nos Data Centers do TJDFT. O uso dessa tecnologia propicia otimização na utilização dos recursos do Tribunal, permitindo que um mesmo hardware possa ser compartilhado entre diversas aplicações. Para tanto, utiliza-se uma camada de abstração lógica dos recursos do hardware para diversos sistemas operacionais executados concomitantemente. Dentre os benefícios alcançados, destaca-se a economicidade, ao otimizar o uso dos dispendiosos recursos de hardware para mais de uma aplicação; a alta disponibilidade das aplicações que podem ser facilmente desacopladas do hardware adjacente quando necessário; a redução no espaço físico dos datacenters; a redução no consumo de energia.

1.3. Desta maneira, a solução de virtualização de servidores é de fundamental importância para o Tribunal, pois suporta de forma econômica e efetiva a infraestrutura dos principais serviços e sistemas que apoiam a execução das atividades finalísticas do órgão. Essa solução possibilita também a execução dos projetos de ampliação de sistemas, criação e implantação de novas soluções e serviços necessários às atividades do TJDFT.

1.4. O presente projeto visa, então, visa à Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, que são responsáveis pelo provimento dos recursos operacionais e tecnológicos que sustentam a solução de virtualização de servidores do TJDFT.

1.1. Percepção Estratégica do Problema

1.1. A **Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI**, tem como missão prover serviços e soluções de tecnologia da informação que viabilizem o cumprimento da função institucional do TJDFT, o que passa por disponibilizar soluções de tecnologia seguras e modernas, de forma a garantir a excelência na prestação jurisdicional. Para isso, várias ações contínuas são necessárias, tais como:

- Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
- Promover a Transformação Digital;
- Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
- Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;
- Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
- Aprimorar as Aquisições e Contratações;
- Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

1.2. Ambiente Atual do TJDFT

1.2.1. A solução de virtualização de servidores do TJDFT é sustentada, em parte, pelos servidores de rede **Modelo: DELL PowerEdge R640** que foram adquiridos por meio **Contrato Nº 216/2019 (SEI 1167768)**:

Contrato Nº 219_2019 (SEI 1167768)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	ETIQUETAS (SERVICE TAG)

1	Servidores de Virtualização Tipo 1	26	DELL Modelo: PowerEdge R640	8HYR813 / 8HTQ813 / 8HCP813 / 8HXX813 / 8F1P813 / 8HPH813 / 8F3R813 / 8JSL813 / 8FJP813 / 8FLK813 / 8JHR813 / 8JDQ813 / 8JOP813 / 8FFP813 / 8FQH813 / 8HKK813 / 8HJL813 / 8J9P813 / 8JMK813 / 8HTJ813 / 8HZN813 / 8J6Q813 / 8JKL813 / 8HSN813 / 8JGP813 / 8HRK813 /
2	Servidores de Virtualização Tipo 2	6	DELL Modelo: PowerEdge R640	B15J813 / B17J813 / B16J813 / B17R813 / B17N813 / B13R813

1.2.2. Cumpre registrar que o **Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768)** teve sua vigência **encerrada na data de 30/12/2024**. Entretanto, considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de **10/03/2025**.

1.2.3. Desta forma, registramos que a ausência da Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDFT expõe a infraestrutura a riscos graves, como indisponibilidade prolongada dos sistemas críticos devido à demora na resolução de falhas, perda de dados sensíveis por falta de suporte especializado e vulnerabilidades de segurança, já que atualizações de firmware e patches essenciais podem não ser aplicados. Além disso, aumenta o risco de custos elevados com contratações emergenciais e compromete a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais, prejudicando a eficiência do Tribunal e a confiança dos cidadãos nos serviços prestados.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Contratação:

Necessidades e Requisitos de Negócio	Requisito 1: Garantir a disponibilidade e continuidade de sistemas e serviços de TIC.	
	Funcionalidades esperadas	Atores envolvidos
	1. Garantir que os sistemas e serviços operem dentro dos níveis de serviço necessários ao atendimento dos processos e atividades do Tribunal. 2. Oferecer resposta rápida e adequada aos incidentes e eventos adversos, a fim de reduzir o tempo médio de indisponibilidade e garantir a continuidade das atividades de negócio.	SETI e CONTRATADA
	Requisito 2: Primar pela satisfação dos usuários e clientes de TIC	
	Funcionalidades esperadas	Atores envolvidos
	1. Provimento de Suporte Técnico Especializado, disponível 24x7 e contínuo, para a infraestrutura de servidores de rede que proporcionam recursos computacionais e tecnológicos para o ambiente de virtualização de servidores do TJDFT.	SETI e CONTRATADA
	Requisito 3: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	
	Funcionalidades esperadas	Atores envolvidos
	1. Provimento de Suporte Técnico Especializado, disponível 24x7 e contínuo, para a infraestrutura de servidores de rede que proporcionam recursos computacionais e tecnológicos para o ambiente de virtualização de servidores do TJDFT. 2. Garantir de atualização dos microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados, disponibilizados pelo fabricante, provendo o fornecimento de novas versões por necessidade de correção de problemas ou por implementação de novos releases durante o período de vigência da prestação do serviço.	SETI e CONTRATADA
	De Capacitação	
	Tendo em vista que a presente contratação se trata tão somente da Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDFT não há necessidade de capacitação.	

Legais	- Lei nº 14.133/2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. - Resolução 468/2022 - CNJ - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça. - Instrução Normativa 94/2022 - SGD/ME: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal. - Resolução 21/2016 - TJDF - Dispõe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, sobre o Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGSI e a Política Corporativa de Segurança da Informação - PCSI. - Regimento Interno Administrativo do TJDF. - Portaria GPR 1583 de 08/08/2024: Estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisa de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Plano Estratégico 2021 - 2026 do TJDF. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025 do TJDF.																												
De Garantia e Manutenção	- A CONTRATADA deverá oferecer, tempestivamente, Serviços de Suporte Técnico Para os Servidores do Ambiente de Virtualização do TJDF. - O período de direito de uso deverá ser de, no mínimo, 21 (vinte e um) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.																												
Suporte Técnico	A CONTRATADA deverá prestar os Serviços de Suporte Técnico Para os Servidores do Ambiente de Virtualização do TJDF.																												
Temporais	- A CONTRATADA deverá cumprir os eventos descritos na tabela a seguir, respeitando os prazos máximos estabelecidos: <table><tr><th>Marcos</th><th>Prazos máximo (em dias)</th><th>Evento</th><th>Responsável</th></tr><tr><td>Dia D0</td><td>----</td><td>Assinatura do contrato entre o CONTRANTE e a empresa licitante vencedora.</td><td>TJDF e CONTRATADA</td></tr><tr><td>Dia D1</td><td>----</td><td>Reunião inicial do contrato.</td><td>TJDF e CONTRATADA</td></tr><tr><td>Dia D2</td><td>----</td><td>Emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.</td><td>TJDF</td></tr><tr><td>Dia D3</td><td>D2 + 10</td><td>Entrega dos documentos que comprovem o fornecimento e a ativação da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDF, após a emissão da da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE, bem como de todas as demais obrigações contratuais.</td><td>CONTRATADA</td></tr><tr><td>Dia D4</td><td>D3 + 5</td><td>Emissão do Termo de Recebimento Provisório relativo ao mês de referência.</td><td>TJDF</td></tr><tr><td>Dia D5</td><td>D4 + 10</td><td>Emissão do Termo de Recebimento Definitivo relativo ao mês de referência.</td><td>TJDF</td></tr></table> - Os tempos considerados na tabela deverão ser contados em dias corridos, exceto para os eventos dos marcos Dia D4 - Emissão do Termo de Recebimento Provisório - e Dia D5 - Emissão do Termo de Recebimento Definitivo -, que serão contados em dias úteis. - O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços considera que os componentes do objeto licitado se agrupam em serviços de natureza contínua.	Marcos	Prazos máximo (em dias)	Evento	Responsável	Dia D0	----	Assinatura do contrato entre o CONTRANTE e a empresa licitante vencedora.	TJDF e CONTRATADA	Dia D1	----	Reunião inicial do contrato.	TJDF e CONTRATADA	Dia D2	----	Emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.	TJDF	Dia D3	D2 + 10	Entrega dos documentos que comprovem o fornecimento e a ativação da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDF, após a emissão da da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE, bem como de todas as demais obrigações contratuais.	CONTRATADA	Dia D4	D3 + 5	Emissão do Termo de Recebimento Provisório relativo ao mês de referência.	TJDF	Dia D5	D4 + 10	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo relativo ao mês de referência.	TJDF
Marcos	Prazos máximo (em dias)	Evento	Responsável																										
Dia D0	----	Assinatura do contrato entre o CONTRANTE e a empresa licitante vencedora.	TJDF e CONTRATADA																										
Dia D1	----	Reunião inicial do contrato.	TJDF e CONTRATADA																										
Dia D2	----	Emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.	TJDF																										
Dia D3	D2 + 10	Entrega dos documentos que comprovem o fornecimento e a ativação da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDF, após a emissão da da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE, bem como de todas as demais obrigações contratuais.	CONTRATADA																										
Dia D4	D3 + 5	Emissão do Termo de Recebimento Provisório relativo ao mês de referência.	TJDF																										
Dia D5	D4 + 10	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo relativo ao mês de referência.	TJDF																										
De Segurança e de Segurança da Informação	- A CONTRATADA deverá atender ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGSI e a Política Corporativa de Segurança da Informação - PCS do TJDF assim com os demais normativos legais. - A CONTRATADA deverá garantir a segurança das informações do TJDF e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do Tribunal no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. - A CONTRATADA, após a assinatura do contrato, por meio de seu representante, assinará o TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação. - A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais decorrentes deste instrumento de acordo com o estabelecido na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), comprometendo-se, também, a assinar e cumprir as regras estabelecidas no TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.																												

Sociais, ambientais e culturais	- Os profissionais da CONTRATADA, quando presentes nas instalações da Contratante, deverão apresentar-se vestidos de forma adequada ao ambiente de prestação dos serviços (trabalho), evitando-se o vestuário que caracterize o comprometimento da boa imagem institucional do TJDFT ou que ofenda o senso comum de moral e bons costumes. - Os profissionais do Contratado deverão respeitar todos os servidores, funcionários e colaboradores, em qualquer posição hierárquica, preservando a comunicação e o relacionamento interpessoal construtivo. - A prestação de serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados do CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação. - A documentação das atividades e documentos produzidos pela CONTRATADA deverá estar em língua portuguesa de forma clara, objetiva e gramaticalmente correta, de acordo com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
Requisitos da Arquitetura Tecnológica	- Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica do TJDFT. - Os serviços deverão contemplar a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT (Modelo Servidor Dell PowerEdge R640).
Requisitos de Projeto e de Implementação	A solução já está implantada no Tribunal, de forma que não se aplica a definição de requisitos de projeto e implementação.
Requisitos de Implantação	A solução já está implantada no Tribunal, de forma que não se aplica a definição de requisitos de implantação.
Requisitos de Experiência Profissional	A CONTRATADA deverá estar apta à Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.
Sustentabilidade	- A CONTRATADA deverá seguir os requisitos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e o Plano de Logística Sustentável do TJDFT, sempre que aplicável. - Os manuais e demais documentações técnicas deverão ser fornecidos em meio digital, não sendo aceito material em meio impresso ou qualquer tipo de dispositivo de armazenamento móvel.

2.1. Conhecimentos sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br)

Em se tratando de contratações de serviços (mão de obra) para atividades de TIC e o fundamento de dar efetividade ao conhecimento sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), exige-se do contratado:
- Conhecimento e assimilação dos atos normativos relacionados à segurança e tecnologia da informação aprovados pelo CNJ, conforme tudo o que dispõe a Portaria CNJ 25/2022 ou novo ato normativo que venha a substituí-la. - Indicar aqui, o atendimento, pelo contratado, aos requisitos dispostos na norma supra.

3. Alinhamento das necessidades e requisitos de negócio em relação aos requisitos tecnológicos da solução

Alinhamento das necessidades e requisitos de negócio em relação aos requisitos tecnológicos da solução	
Requisito 1: Garantir a disponibilidade e continuidade de sistemas e serviços de TIC. Requisito 2: Primar pela satisfação dos usuários e clientes de TIC Requisito 3: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Necessidades de Negócio: Manutenção da operação dos sistemas críticos: O tribunal depende dos servidores de rede responsáveis pelo provimento do ambiente de virtualização do TJDFT que contém os sistemas e serviços de TIC continuamente disponíveis para garantir a prestação jurisdicional e administrativa. Redução do impacto de falhas: Incidentes tecnológicos que afetam a continuidade podem comprometer prazos processuais e a eficiência das atividades-fim. Atendimento rápido e eficaz: Usuários do tribunal, internos e externos, esperam respostas ágeis a problemas e acesso ininterrupto aos serviços de TIC. Suporte contínuo: Garantia de disponibilidade de suporte em regime 24x7 para os servidores de rede responsáveis pelo provimento do ambiente de virtualização do TJDFT. Requisitos Tecnológicos: Suporte técnico especializado 24x7: Equipe de suporte da CONTRATADA com capacidade de atender níveis críticos de incidentes com tempos de resposta e solução bem definidos. Garantia de atualização dos microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados, disponibilizados pelo fabricante, provendo o fornecimento de novas versões por necessidade de correção de problemas ou por implementação de novos releases durante o período de vigência da prestação do serviço.

II - Descrição Resumida do Objeto

Contratação de empresa para Prestação do Serviços de Suporte Técnico Para os Servidores do Ambiente de Virtualização do TJDFT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN	QTDE.
------	-------------------------	----	-------

1	Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDF, pelo período de 21 meses. Modelo: DELL PowerEdge R640	UN	32
---	---	----	----

III - Análise de Mercado

1. Levantamento das Diferentes Soluções de Mercado que Possam Atender aos Requisitos

Cenário 1: Aquisição de Novos Servidores de Rede para o Ambiente de Virtualização do TJDF.	
Descrição:	O Cenário 1 consiste na aquisição de novos servidores de rede para Ambiente de Virtualização do TJDF. Desta forma, seria necessária a realização de vultuosos investimentos para a substituição dos servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640 , adquiridos por meio Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768) , tendo em vista que a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico tiveram sua vigência encerrada na data de 30/12/2024 . Entretanto, considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de 10/03/2025 .
Cenário 2: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDF.	
Descrição:	O Cenário 2 consiste na manutenção dos servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640 , adquiridos por meio Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768) , e a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, tendo em vista que a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico tiveram sua vigência encerrada na data de 30/12/2024 . Entretanto, considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de 10/03/2025 .
Cenário 3: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDF.	
Descrição:	O Cenário 3 consiste na manutenção dos servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640 , adquiridos por meio Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768) , e a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, tendo em vista que a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico tiveram sua vigência encerrada na data de 30/12/2024 . Entretanto, considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de 10/03/2025 .
Cenário 4: Não realizar a Aquisição de novos servidores de rede nem a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDF.	
Descrição:	O Cenário 4 consiste em não realizar a Aquisição de novos servidores de rede tampouco a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante, para o Ambiente de Virtualização do TJDF. Desta forma, os servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640 , adquiridos por meio Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768) , restariam sem a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico tiveram sua vigência encerrada na data de 30/12/2024 . Entretanto, considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de 10/03/2025 .

2. Alternativas Inviáveis:

Cenário 1: Aquisição de Novos Servidores de Rede para o Ambiente de Virtualização do TJDF.

Justificativa:	Entende-se que a Aquisição de Novos Servidores de Rede para Ambiente de Virtualização do TJDFT não é uma estratégia viável ao se considerar que: • A Capacidade Computacional Atual Atende às Necessidades do Tribunal ◦ Os servidores em operação já possuem as capacidades computacionais requeridas pelo Tribunal, atendendo satisfatoriamente às demandas de processamento, armazenamento e disponibilidade. ◦ Substituir equipamentos plenamente funcionais seria um gasto desproporcional e injustificável, especialmente quando os servidores existentes ainda estão dentro do ciclo de suporte e possuem desempenho adequado. • Ausência de Obsolescência Tecnológica ◦ Conforme exposto no Email de Solicitação de Proposta Comercial (4146850) NUETIC e na Proposta Comercial da DELL (INEXIGIBILIDADE) (4146860) NUETIC, o End of Support (EOS) dos servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640 adquiridos pelo TJDFT são renováveis até o 7º ano da data da compra. Desta forma, os servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640, adquiridos por meio Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768), restariam sem a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico tiveram sua vigência encerrada na data de 30/12/2024. Entretanto, considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de 10/03/2025 há a possibilidade de Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 (vinte e um) meses. • Racionalidade Econômica ◦ A aquisição de novos servidores exige investimentos vultuosos que, neste caso, não se justificam diante da possibilidade de realizar uma contratação mais econômica de serviços de suporte técnico para os servidores existentes. ◦ O custo-benefício da renovação de garantia e suporte é muito mais favorável, já que: ▪ O hardware atual será preservado. ▪ As manutenções e atualizações necessárias serão cobertas. ▪ Entende-se que investir em novos servidores sendo que ambiente atual continua atendendo às necessidades de recursos computacionais e tecnológicos não seria uma estratégia assertiva. • Planejamento e Alinhamento Estratégico com a Nuvem ◦ Cumpre registrar que o PA 0026217/2023 trata da Contratação de Serviços de Nuvem e que o Contrato Adesão SERPRO Multicloud Assinado (4151289) NUETIC foi assinado recentemente. Isso demonstra que o Tribunal já está direcionando esforços para a modernização tecnológica por meio da virtualização e do uso de infraestrutura como serviço (IaaS). ◦ Aquisições de novos servidores, no presente momento, não seriam interessantes tendo em vista que faz-se necessário aguardar a utilização do contrato de nuvem, bem como a migração das cargas de trabalho para a nuvem a fim se obter conhecimento e maturidade sobre a necessidade de aquisição de novos servidores de rede responsáveis pelo provimento de recursos computacionais e tecnológicos. Ante o exposto, entende-se que o Cenário 1 é inviável para o Tribunal.
----------------	---

Cenário 2: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.

Justificativa:	Cumpre registrar que no início da realização dos estudos, o Cenário 2 foi considerado viável para a presente contratação, inclusive foi realizado um pedido de cotação para as seguintes empresas, conforme o Email de Solicitação de Proposta Comercial (4146850) NÚETIC: UNITECH-RIO; CELERIT; HARDLINK; DATTEC; MODULUSTI; GOTIT; BLUE POINT BRASIL; ARSWEB; BYIT; AALLFAX; SHOW TECNOLOGIA; AMERICA TECNOLOGIA; BIGBLUE; e ZIONTECHGROUP. Entretanto, considerando os requisitos de negócio e tecnológicos do TJDFT em que se considera crucial a garantia de atualização dos microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados, disponibilizados pelo fabricante, a fim de prover o fornecimento de novas versões por necessidade de correção de problemas ou por implementação de novos releases durante o período de vigência da prestação do serviço. Desta forma, entende-se que a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDFT não é uma estratégia viável ao se considerar que: • Limitações de Escopo e Responsabilidades ◦ <u>Restrição ao Hardware</u>: Empresas terceiras só possuem capacidade de atuar na manutenção física dos servidores, como troca de peças, substituição de componentes e reparos de hardware. ◦ <u>Ausência de Suporte ao Software</u>: Essas empresas não têm permissão ou meios técnicos para atualizar microcódigos, firmwares, drivers e outros softwares essenciais dos equipamentos. Esse suporte é exclusivo da fabricante. • Exclusividade do Fabricante e Dependência do Fabricante ◦ <u>Propriedade Intelectual</u>: As atualizações de microcódigos, firmware e softwares instalados são protegidas por direitos de propriedade intelectual do fabricante. Empresas terceiras não têm autorização nem meios legais para acessar ou distribuir essas atualizações. Mesmo com a atuação de uma empresa terceirizada, seria necessário recorrer ao fabricante para acesso a atualizações de software e firmware. Esse processo demandaria uma nova contratação por parte do Tribunal, o que poderia gerar atrasos, custos adicionais e falta de coordenação, comprometendo a eficiência e a segurança do serviço. ◦ <u>Conhecimento Especializado</u>: Apenas a fabricante possui o conhecimento profundo e os recursos técnicos necessários para diagnosticar e corrigir problemas complexos e garantir a compatibilidade de atualizações com o ambiente existente. • Segurança Cibernética Comprometida ◦ <u>Atualizações de Software como Pilar de Segurança</u>: Atualizações de firmware, drivers e microcódigos são desenvolvidas exclusivamente pelo fabricante e são fundamentais para: ▪ Correção de Vulnerabilidades: Remoção de falhas conhecidas que podem ser exploradas por cibercriminosos. ▪ Mitigação de Riscos Cibernéticos: Redução da exposição a ataques como ransomware, que podem comprometer a operação do Tribunal. ◦ <u>Riscos de Não Atualização</u>: Sem acesso às atualizações fornecidas pelo fabricante: ▪ Vulnerabilidades Persistentes: Os servidores permanecem suscetíveis a explorações maliciosas. ▪ Incompatibilidades e Falhas: A ausência de atualizações pode causar problemas de compatibilidade e desempenho, afetando diretamente a operação dos sistemas críticos. • Impacto na Continuidade Operacional: ◦ <u>Falhas Potenciais</u>: ▪ Incapacidade de Resolver Problemas de Software: Empresas terceiras não têm conhecimento técnico detalhado nem ferramentas para solucionar problemas relacionados a softwares proprietários dos servidores. ▪ Interrupção de Serviços: A falta de suporte completo aumenta o risco de falhas que podem paralisar os sistemas do Tribunal. ◦ <u>Prejuízos ao Tribunal</u> ▪ Desempenho Degradado: A ausência de atualizações pode levar ao uso ineficiente dos recursos dos servidores. ▪ Perda de Conformidade: Problemas técnicos decorrentes da falta de atualizações podem impedir o cumprimento de requisitos legais e normativos. Ante o exposto, o Cenário 2 apresenta inúmeros riscos e consequências que tornam esse cenário inviável para o Tribunal.
----------------	--

Cenário 4: Não realizar a Aquisição de novos servidores de rede nem a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.

Justificativa:	Tendo em vista que os servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640, adquiridos Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768), restam sem a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico tendo em vista que tiveram sua vigência encerrada na data de 30/12/2024 e considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de 10/03/2025 registra-se que a não aquisição de novos servidores de rede e a não contratação de serviços de garantia e suporte técnico para os servidores do ambiente de virtualização de um Tribunal pode trazer inúmeros impactos críticos e riscos operacionais para as atividades administrativas e jurisdicionais do TJDFT: • Indisponibilidade do ambiente de TI: ◦ Sem suporte técnico, falhas nos servidores não serão corrigidas de forma célere, o que pode levar à indisponibilidade dos sistemas críticos utilizados no atendimento ao público, na tramitação processual e na gestão interna do Tribunal. ◦ A falta de aquisição de novos servidores para expansão ou substituição de equipamentos depreciados compromete a escalabilidade e o desempenho do ambiente • Riscos de perda de dados: ◦ Os servidores que sustentam o ambiente de virtualização hospedam dados judiciais sensíveis e administrativos. Sem suporte técnico, problemas como falhas de hardware ou corrupção de dados podem resultar na perda parcial ou total de informações. ◦ A ausência de suporte também dificulta o diagnóstico de problemas que possam ameaçar a integridade dos dados armazenados. • Impacto na continuidade das operações: ◦ A falta de suporte técnico para servidores antigos aumenta o tempo necessário para a recuperação de falhas, comprometendo a continuidade do serviço jurisdicional, que exige funcionamento ininterrupto. ◦ Processos judiciais podem sofrer atrasos, gerando reclamações e insatisfação de partes interessadas (cidadãos, advogados e Ministério Público). • Exposição a vulnerabilidades de segurança: ◦ Sem suporte técnico, atualizações de firmware e patches de segurança deixam de ser aplicados, expondo os servidores a vulnerabilidades conhecidas e aumentando o risco de ataques cibernéticos, como ransomware, que podem paralisar as operações do Tribunal. • Custo elevado de reparos emergenciais: ◦ Caso ocorra uma falha, a contratação emergencial de serviços técnicos tende a ser significativamente mais onerosa do que um contrato previamente estabelecido. • Consequências práticas para o Tribunal: ◦ Paralisação de serviços: Sistemas como PJe, SEI e outros sistemas processuais e administrativos podem ficar indisponíveis. ◦ Prejuízo à reputação institucional do TJDFT. Ante o exposto, o Cenário 3 apresenta inúmeros riscos e consequências que tornam esse cenário inviável para o Tribunal.
----------------	--

3. Alternativas Viáveis:

Cenário 3: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.	
Descrição:	O Cenário 3 consiste na manutenção dos servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640 , adquiridos por meio Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768) , e a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, tendo em vista que a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico tiveram sua vigência encerrada na data de 30/12/2024 . E considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de 10/03/2025 há a possibilidade de Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 (vinte e um) meses.

4. Quadro comparativo entre as soluções viáveis:

Itens de comparação	Solução 3
Necessidade de Capacitação.	NÃO
Necessidade de Adequação do Ambiente.	NÃO
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores	SIM
Suporte Técnico Especializado 24x7.	SIM
Suporte Técnico Especializado 24x7, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL.	SIM
Atendimento Rápido e Eficaz.	SIM
Redução do Impacto de Falhas.	SIM
Manutenção da Operação dos Sistemas Críticos.	SIM
Atualização dos Microcódigos, Firmwares, Drivers e Softwares Instalados, disponibilizados Pela Fabricante DELL.	SIM
Mitigação de riscos de ataques cibernéticos, como ransomware, que podem paralisar as operações do Tribunal, em virtude da possibilidade de Atualização dos Microcódigos, Firmwares, Drivers e Softwares Instalados, disponibilizados Pela Fabricante DELL.	SIM
TCO (Custo Total de Propriedade).	R\$ 382.480,00

5. Contratações Públicas Similares

Órgão	Fonte	Contratada	Objeto
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO (4148281)	TERMO DE CONTRATO Nº 80/2023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Extensão de serviço de manutenção e assistência técnica ProSupport Plus de servidores de rede Dell/EMC Poweredge R640, com retenção de HD, por 12 meses. PSPlus MC 4H7X24 ONSITE + KYHD.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (4148288)	CONTRATO Nº 15/2024	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica Post StandardSupport + NBD ONSITE - BREAK FIX de servidor de redeDell/EMC Poweredge R640, pelo período de 12 (doze) meses.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS (4148268)	CONTRATO Nº 1900011157	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Serviços de suporte técnico, manutenção e atualização para servidores X86. Modelo: Dell / PowerEdge R640Dell / PowerEdge R640.

6. Disponibilidade de solução no Portal do **Software Público Brasileiro**

6.1. Em consulta ao Catálogo de Software Público Brasileiro não foram encontradas soluções similares ao objeto em referência, pois não se trata de adoção de soluções de software desenvolvidas e disponibilizadas livremente e sem ônus.

7. Conclusão da Análise do Mercado

7.1. Resta claro que o **Cenário 3: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDF, pelo período de 21 meses**, por meio de inexigibilidade de licitação é a estratégia mais adequada para atender ao interesse público, pois:

- Garante a integralidade do suporte técnico (hardware e software).
- Assegura atualizações críticas para a segurança e operação dos servidores.
- Minimiza riscos cibernéticos e de interrupção de serviços essenciais.
- Está fundamentada em critérios técnicos e jurídicos, respeitando as normas legais aplicáveis.

7.2. O arcabouço de justificativas para a escolha do Cenário 3 encontra-se no **Tópico VIII - Justificativa da Solução Escolhida** do presente estudo.

8. Parcelamento do Objeto

É possível o parcelamento do bem e/ou serviço a ser contratado?	Sim () Não (X)
Em caso afirmativo, justifique se o objeto pode ser adjudicado a uma ou a várias empresas, se por itens ou por grupo de itens, bem como respondendo e justificando as indagações abaixo.	

A opção pelo parcelamento se configura quando todas as respostas das questões a seguir forem verdadeiras:

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

Não. A solução envolve servidores de rede que compõem um ambiente de virtualização integrado e interdependente, no qual o desempenho de cada componente impacta diretamente os demais. Dividir a solução entre fornecedores pode gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades na execução de manutenções conjuntas e falhas de integração, prejudicando a continuidade operacional. Além disso, a centralização do suporte técnico em um único fornecedor assegura a uniformidade nos processos, padronização de metodologias e eliminação de conflitos entre diferentes prestadores de serviço.

b) É economicamente viável dividir a solução?

Não. O parcelamento da solução aumenta os custos administrativos e operacionais, como a gestão de múltiplos contratos, duplicação de equipes técnicas e a necessidade de coordenação entre fornecedores. Esses fatores inviabilizam economicamente a divisão, pois diminuem a eficiência do processo e elevam o custo total da contratação. Além disso, um único fornecedor pode oferecer um custo global mais competitivo, devido à economia de escala, ao invés de fragmentar o escopo e incorrer em custos redundantes.

c) Não existe perda da economia de escala ao dividir a solução?

Não. A contratação consolidada de um único fornecedor potencializa os ganhos de economia de escala, permitindo preços mais competitivos e maior eficiência na prestação dos serviços. Dividir a solução resultaria em perda dessa vantagem, uma vez que cada fornecedor precisaria implementar estruturas independentes, replicando custos e reduzindo os benefícios financeiros de um contrato único abrangente. Assim, o fracionamento não traria vantagens econômicas significativas, mas sim custos adicionais.

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

Não. A divisão do escopo não resulta em maior competitividade ou participação do mercado, pois o setor de suporte técnico para servidores virtualizados já é altamente especializado e consolidado. O fracionamento pode, inclusive, limitar a competitividade ao excluir fornecedores que possuam expertise abrangente para atender integralmente ao escopo unificado. A contratação única, ao contrário, promove maior eficiência e transparência, atraindo os principais fornecedores capacitados a oferecer uma solução completa e integrada.

IV - Demanda x Qtde de Itens

1. Conforme exposto no presente estudo, a solução de virtualização de servidores do TJDFT é sustentada, em parte, pelos servidores de rede **Modelo: DELL PowerEdge R640** que foram adquiridos por meio **Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768)**:

Contrato N° 219_2019 (SEI 1167768)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	ETIQUETAS (SERVICE TAG)
1	Servidores de Virtualização Tipo 1	26	DELL Modelo: PowerEdge R640	8HYR813 / 8HTQ813 / 8HCP813 / 8HXX813 / 8F1P813 / 8HPH813 / 8F3R813 / 8JSL813 / 8FJP813 / 8FLK813 / 8JHR813 / 8JDQ813 / 8JOP813 / 8FFP813 / 8FQH813 / 8HKR813 / 8HJL813 / 8J9P813 / 8JMK813 / 8HTJ813 / 8HZN813 / 8J6Q813 / 8JKL813 / 8HSN813 / 8JGP813 / 8HRK813 /
2	Servidores de Virtualização Tipo 2	6	DELL Modelo: PowerEdge R640	B15J813 / B17J813 / B16J813 / B17R813 / B17N813 / B13R813

2. Conforme exposto no **Email de Solicitação de Proposta Comercial (4146850) NUETIC** e na **Proposta Comercial da DELL (INEXIGIBILIDADE) (4146860) NUETIC**, o End of Support (EOS) dos servidores de rede **Modelo: DELL PowerEdge R640** adquiridos pelo TJDFT são renováveis até o 7º ano da data da compra. Desta forma, os servidores de rede **Modelo: DELL PowerEdge R640**, adquiridos por meio **Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768)**, restaram sem a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico que tiveram sua vigência **encerrada na data de 30/12/2024**. E considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de **10/03/2025** há a possibilidade de Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 (vinte e um) meses.

3. Desta forma, a **Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT** é imprescindível para garantir a **disponibilidade contínua** dos sistemas críticos, que sustentam tanto as operações administrativas quanto as jurisdicionais. Esses serviços asseguram a **manutenção preventiva e corretiva**, o acesso a **Atualizações dos Microcódigos, Firmwares, Drivers e Softwares Instalados, disponibilizados Pela Fabricante DELL**, e o suporte especializado para resolução ágil de incidentes, minimizando riscos de indisponibilidade, perda de dados e vulnerabilidades. Além disso, evita custos emergenciais elevados em caso de falhas, promovendo a **eficiência operacional** e a **continuidade das atividades essenciais** do Tribunal.

4. Portanto, a tabela a seguir sintetiza o quantitativo especificado para a licitação em relação à demanda real do TJDFT:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN	QTDE.
1	Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 meses. Modelo: DELL PowerEdge R640	UN	32

V - Estimativas do Valor da Contratação

1.1. Cumpre registrar que foi realizada ampla pesquisa de preços pela Equipe de Planejamento da Contratação.

1.2. A pesquisa está em consonância com a [Portaria GPR 1583, de 08 de agosto de 2024](#), especialmente no que tange ao artigo 4º, in verbis:

"Art. 4º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens ou a contratação de serviços em geral, bem como para as alterações e prorrogações contratuais, será realizada mediante a utilização das seguintes fontes, empregadas de forma combinada ou não:

I - sistemas oficiais de governo, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, bem como Atas de Registro de Preços - ARP dentro do prazo de validade;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que o documento de preço anexado ao processo administrativo contenha a data, o horário de acesso e o endereço do sítio eletrônico, devendo ser considerado, para obtenção do preço do item, o valor para pagamento à vista, sem desconto adicional e sem considerar custo de frete, vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão;

IV - tabela oficial, como do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE, do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data, o horário de acesso e o endereço do sítio eletrônico;

V - pesquisa direta, mediante solicitação formal de cotação, em que constem o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa e o nome do responsável pela elaboração do orçamento, desde que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços."

1.2. Análise Comparativa de Custos

1.2.1. Conforme previsto no inciso III do art. 11º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a análise comparativa de custos, in verbis:

"III - análise comparativa de custos, que deverá considerar apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis, incluindo:"

1.2.2. Ademais, conforme o § 1º do art. 11º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, são dispensados os cálculos de custo total de propriedade (TCO) das soluções consideradas inviáveis, in verbis:

"§ 1º As soluções identificadas no inciso II consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade."

1.1.3. Desta forma, para a presente contratação foi realizada a análise comparativa de custos e os cálculos de custo total de propriedade somente para a solução técnica e funcionalmente viável, a citar: **Solução 3**.

1.3. Aquisições e Contratações Similares de Outros Entes Públicos (inciso II do art 4º da [Portaria GPR 1583](#)):

1.3.1. Registra-se que foram utilizados os valores das seguintes Contratações Públicas Similares:

- Contrato Nº 1900011157-2023 (SEFAZ-MG) (4148268) NUETIC;
- Controle Nº 80-2023 (MPT/PGT) (4148281) NUETIC; e
- Contrato Nº 15-2024 (TRE-RS) (4148288) NUETIC.

1.4. Propostas de preços de fornecedores (inciso V do art 4º da [Portaria GPR 1583](#)):

1.4.1. Cumpre registrar que no início da realização dos estudos, o Cenário 2 foi considerado viável para a presente contratação, inclusive foi realizado um pedido de cotação para as seguintes empresas, conforme o **Email de Solicitação de Proposta Comercial (4146850) NUETIC**: UNITECH-RIO; CELERIT; HARDLINK; DATTEC; MODULUSTI; GOTIT; BLUE POINT BRASIL; ARSWEB; BYIT; AALLFAX; SHOW TECNOLOGIA; AMERICA TECNOLOGIA; BIGBLUE; e ZIONTECHGROUP.

1.4.2. Entretanto, considerando os requisitos de negócio e tecnológicos do TJDFT em que se considera crucial a garantia de atualização dos microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados, disponibilizados pelo fabricante, a fim de prover o fornecimento de novas versões por necessidade de correção de problemas ou por implementação de novos releases durante o período de vigência da prestação do serviço.

1.4.3. Desta forma, considerando a **Carta ABINEE da DELL (4146874) NUETIC**, apenas a Fabricante DELL possui os direitos e os meios para disponibilizar atualizações de microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados nos servidores. Assim sendo, a empresa DELL encaminhou a seguinte proposta ao TJDFT:

- Proposta Comercial da DELL (INEXIGIBILIDADE) (4146860) NUETIC.

1.5. Metodologia

1.5.1. Para a obtenção do **VALOR UNITÁRIO ANUAL** do item da presente contratação foi utilizada a metodologia da mediana combinada com a metodologia da média aritmética, ambas modalidades previstas no art. 6º da Instrução Normativa ME nº 65, de 07 de julho de 2021, in verbis:

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

1.5.2. Conforme a **Planilha de Custos e Formação de Preços 4146878 NUETIC**, resta claro que o Valor Unitário Anual ofertado na Proposta Comercial da DELL (INEXIGIBILIDADE) (4146860) NUETIC foi inferior ao praticado nos órgãos e entidades pesquisados. Desta forma, entende-se que os valores da referida proposta encaminhada ao TJDFT estão compatíveis com os praticados pela empresa DELL.

2. Análise e Comparação Entre os Custos Totais de Propriedade das Soluções (TOTAL COST OWNERSHIP - TCO)

2.1. Para a composição do Total Cost Ownership - TCO da presente contratação foram adotados preços praticados nas contratações públicas (inciso II do art 4º da Portaria GPR 1583) e em propostas de preços de fornecedores (inciso V do art 4º da Portaria GPR 1583).

2.2. O detalhamento do cálculo dos TCO encontra-se na **Proposta Comercial da DELL (INEXIGIBILIDADE) (4146860) NUETIC**.

3. Orçamento Estimado

3.1. O valor estimado para a presente contratação é o **Valor Estimado para o Cenário 3**, que foi **R\$ 382.480,00** (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme consta na **Proposta Comercial da DELL (INEXIGIBILIDADE) (4146860) NUETIC** e na **Planilha de Custos e Formação de Preços 4146878 NUETIC**:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário Anual (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total (21 Meses) (R\$)
1	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 (vinte e um) meses. <i>Modelo: DELL PowerEdge R640</i>	Unidade	32	R\$ 6.830,00	R\$ 218.560,00	R\$ 382.480,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 218.560,00	R\$ 382.480,00

4. Contratações Correlatas ou Interdependentes

4.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

VI - Descrição Completa da Solução Alvo

1. Solução Escolhida

Cenário 3: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo periodo de 21 meses.

2. Descrição Completa

2.1. A CONTRATA deverá realizar a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 (vinte e um) meses, conforme o disposto no **Termo ANEXO I - Especificação do ProSupport Plus da DELL (4149065) NUETIC**.

2.2. O serviço de manutenção preventiva e corretiva, tanto do hardware quanto do firmware e softwares instalados, será prestado em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados (24x7x365), conforme níveis de serviço definidos neste instrumento, compreendendo, dentre outras atividades:

2.2.1. Diagnóstico para identificar avaria na solução que venha a demandar por substituição de peças e partes;

2.2.2. Inspeção das instalações para identificação de desconformidades técnicas em relação a rede elétrica, climatização ou quaisquer fatores que possam dar causa a falhas e avarias nos equipamentos que compõem a solução, de acordo com as especificações técnicas do fabricante;

2.2.3. Manutenção preventiva necessária para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, quando prescrita pelo fabricante;

2.2.4. Fornecimento e substituição de peças e partes que forem diagnosticadas como avariadas, sem ônus adicional para a Contratante;

2.2.5. Confeção e fornecimento de relatório técnico acerca das atividades que compreendem o serviço de manutenção preventiva e corretiva aqui mencionados, sempre que solicitado pelo Contratante.

2.3. A Contratada deverá garantir a atualização dos microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados, disponibilizados pelo fabricante, provendo o fornecimento de novas versões por necessidade de correção de problemas ou por implementação de novos releases durante o período de vigência da prestação do serviço.

2.3.1. A Contratada deverá dar conhecimento ao Contratante, por meio de e-mail, da existência de alterações nas configurações dos equipamentos (firmwares e microcódigos).

2.3.1.1. O Contratante avaliará o impacto dessas alterações e agendará a realização da manutenção do equipamento, tanto do hardware quanto do firmware instalados, sendo de responsabilidade da Contratada prover todas as correções e/ou atualizações necessárias.

2.4. No caso de manutenções em que haja risco de indisponibilidade total ou parcial dos equipamentos, o Contratante deverá ser previamente notificado para que se proceda à aprovação e o agendamento da manutenção, em horário conveniente ao Contratante.

2.5. Caso o Contratante identifique a necessidade de manutenção em algum equipamento, a Contratada será informada para que proceda o seu agendamento.

2.6. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade pelo deslocamento do seu técnico ao local da instalação do equipamento, bem como pela retirada e entrega do equipamento e peças de reposição, além de todas as despesas de transporte, frete e seguro correspondente.

2.7. Em qualquer hipótese (e ainda que não seja o fabricante dos equipamentos) a Contratada deverá possuir acesso para suporte técnico de 1º, 2º e 3º níveis, bem como aos firmwares e microcódigos dos equipamentos, de forma a prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, sem ônus adicional para o Contratante. Para todos os efeitos da contratação em espécie, vigoram os seguintes conceitos:

2.7.1. Suporte Técnico Primeiro Nível: equipe treinada para atender diretamente os usuários em demandas referentes a diagnóstico e tratamento de problemas, configuração e administração do ambiente e esclarecimento de dúvidas em geral;

2.7.2. Suporte Técnico Segundo Nível: equipe multidisciplinar treinada e com grande experiência em ambientes críticos e complexos, que exigem alta disponibilidade;

2.7.3. Suporte Técnico Terceiro Nível: escalonamento ao laboratório do equipamento, devido à necessidade de retaguarda nas tecnologias de hardware suportadas.

2.8. Todos as peças ou partes a serem substituídas pela Contratada devem ser produzidas pelo fabricante e comercializados por meio dos canais de venda do fabricante, revendedora ou distribuidora autorizada do fabricante, ou ainda, revendedora autorizada de distribuidor autorizado pelo fabricante dos produtos, em território nacional ou no exterior, podendo ser adquiridas pela Contratada, individualmente ou como parte de uma solução completa.

2.9. Todos as peças ou partes fornecidas pela Contratada, incluindo todos os seus componentes e acessórios, devem ser novas e de primeiro uso, desde que estejam disponíveis para comercialização. Na eventualidade de não haver disponibilidade, serão aceitas peças e partes reconcondicionadas, contudo, mediante aprovação expressa do Contratante e acompanhadas de garantia. Tais peças devem estar em pleno funcionamento e prontas para a utilização, e serem fornecidas com todos os acessórios, componentes e licenças necessárias;

2.9.1. Serão recusadas peças ou partes que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos, desgaste ou qualquer outro sinal de que o item tenha sido utilizado anteriormente, mesmo sendo considerado novo pela Contratada;

2.9.2. As peças e partes danificadas deverão ser substituídas, e as substitutas entregues, instaladas e configuradas, de modo a deixar o equipamento em perfeitas condições de uso e com todas as funcionalidades operacionais, nas dependências do Contratante, nos prazos de solução estabelecidos neste Termo de Referência, sem a

cobrança de qualquer custo adicional;

2.9.3. A Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitando a legislação ambiental vigente.

2.9.4. A critério do Contratante, poderá ser designada equipe para acompanhar o processo de descarte ou reciclagem dos consumíveis e resíduos, de forma a verificar o cumprimento de legislação ambiental vigente.

2.10. Todos os dispositivos de mídia que equipam os servidores, especialmente as interfaces NVMe e as unidades SSD (Solid State Drive), possuem conteúdo e informações confidenciais e sigilosas do Contratante, logo não poderão ser removidos das dependências deste sob qualquer circunstância.

2.10.1. Na hipótese de o reparo do equipamento ser realizado dentro das dependências da Contratante, e uma vez detectada a necessidade de troca de um desses dispositivos de mídia, este deverá ser substituído por uma nova unidade. A unidade defeituosa ficará retida no Contratante até que se tome as medidas necessárias para a completa inutilização dos dados neles armazenados, ficando sua entrega à Contratada a critério do Contratante, sem ônus adicional a este.

2.11. Quaisquer alegações por parte da Contratada contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso etc.) do Contratante, devem ser comprovadas tecnicamente por meio de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do equipamento. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, a Contratada deve prosseguir com o atendimento dos chamados.

2.12. O Contratante somente permitirá que a Contratada faça inventários nos equipamentos quando solicitado formalmente.

2.13. Sempre que solicitado pela Contratante, a Contratada deve comprovar o vínculo societário ou empregatício do(s) técnico(s) que vier(em) a prestar serviços nas dependências da Contratante, mediante a apresentação do Contrato Social ou registro cadastral no SICAF, quando se tratar de sócios da empresa, ou cópia autenticada do registro na CTPS, quando se tratar de empregado.

VII - Alinhamento Estratégico

1. Alinhamento entre a Contratação e os Planos da Administração e da Área de TIC

1.1. Alinhamento com o Plano Estratégico do Tribunal - PE

Referencial PE 21-26
Perspectiva: Pessoas e Recursos (PR)
PR.3 – Intensificar a transformação digital no Tribunal
PR.3.E.4 - Otimizar a infraestrutura de tecnologia da informação

1.2. Congruência com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário - ENTIC-JUD

Perspectiva: Processos Internos
OE8. Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

1.3. Aderência com as seguintes ações do PDTIC

ID	Objeto
IF 87	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva on-site de equipamentos servidores para ambiente de virtualização.

1.4. Conformidade com o Plano de Contratações Anual - PCA (2025)

ID	Objeto	Valor Estimado
SETI_003	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva on-site de equipamentos servidores para ambiente de virtualização.	R\$ 300.000,00

VIII - Justificativa da Solução Escolhida

1. Conforme exposto no presente estudo, o Contrato Nº 216/2019 (SEI 1167768) teve sua vigência encerrada na data de 30/12/2024.

2. Desta forma, registramos que a ausência Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT expõe a infraestrutura a riscos graves, como indisponibilidade prolongada dos sistemas críticos devido à demora na resolução de falhas, perda de dados sensíveis por falta de suporte especializado e vulnerabilidades de segurança, já que atualizações de firmware e patches essenciais podem não ser aplicados. Além disso, aumenta o risco de custos elevados com contratações emergenciais e compromete a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais, prejudicando a eficiência do Tribunal e a confiança dos cidadãos nos serviços prestados.

3. Conforme exposto no Email de Solicitação de Proposta Comercial (4146850) NUETIC e na Proposta Comercial da DELL (INEXIGIBILIDADE) (4146860) NUETIC, o End of Support (EOS) dos servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640 adquiridos pelo TJDFT são renováveis até o 7º ano da data da compra. Desta forma, os servidores de rede Modelo: DELL PowerEdge R640, adquiridos por meio Contrato Nº 216/2019 (SEI 1167768), restariam sem a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico que tiveram sua vigência encerrada na data de 30/12/2024. Entretanto, considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de 10/03/2025 há a possibilidade de Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 (vinte e um) meses.

4. A justificativa para a contratação da própria Fabricante DELL, por meio de inexigibilidade de licitação, para a Prestação de Serviços de Suporte Técnico Para os Servidores do Ambiente de Virtualização do TJDFT, fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e legais. Desta forma, foram elencados os principais pontos que

sustentam essa escolha como a estratégia mais adequada para a presente contratação:

4.1. Exclusividade de Atualizações de Software e Firmware:

4.1.1. Direito à Atualização de Microcódigos, Firmwares, Drivers e Softwares:

- Atualizações Essenciais: Conforme a **Carta ABINEE da DELL (4146874) NUETIC**, apenas a Fabricante DELL possui os direitos e os meios para disponibilizar atualizações de microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados nos servidores. Essas atualizações são desenvolvidas exclusivamente por ela, sendo protegidas por propriedade intelectual e licenças.
- Impacto na Segurança: As atualizações corrigem vulnerabilidades conhecidas, implementam melhorias no desempenho e garantem a compatibilidade com novos sistemas. Isso é crucial para mitigar riscos de segurança cibernética, como ataques de ransomware, que podem paralisar as operações do Tribunal.

4.1.2. Limitação de Empresas Terceiras:

- Restrição ao Hardware: Empresas terceiras podem apenas realizar manutenção física (hardware), como troca de peças e componentes, mas não possuem os direitos nem os meios para atualizar os softwares, firmwares e microcódigos dos equipamentos.
- Ausência de Garantias de Segurança: Sem atualizações regulares, os servidores permanecem expostos a vulnerabilidades, colocando em risco a continuidade dos serviços e a integridade das informações processadas e armazenadas.

4.2. Integralidade dos Serviços Prestados pela Fabricante DELL

4.2.1. Escopo Completo do Serviço:

- A contratação direta da Fabricante DELL garante:
 - Manutenção do Hardware: Substituição de peças, reposição de componentes e garantia física dos servidores.
 - Manutenção do Software: Atualizações regulares de firmware, microcódigos e softwares proprietários, indispensáveis para assegurar a funcionalidade e a segurança do ambiente.

4.2.1. Redução de Riscos Operacionais:

- Interoperabilidade Garantida: Apenas a Fabricante DELL conhece profundamente o funcionamento de todos os componentes, o que evita incompatibilidades ou interrupções.
- Confiabilidade e Continuidade: A manutenção abrangente (hardware e software) reduz os riscos de falhas críticas e assegura a continuidade do serviço.

4.3. Segurança Cibernética e Continuidade Operacional

4.3.1. Atualizações como Ferramenta de Mitigação de Riscos:

- Atualizações de firmware e patches são as principais defesas contra vulnerabilidades conhecidas.
- Ataques Cibernéticos: Sem as atualizações providas pela Fabricante DELL, os servidores ficam expostos a ataques sofisticados, como ransomware, que podem comprometer a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade das informações do Tribunal.

4.3.2. Impacto de Incidentes no Tribunal:

- Interrupção de Serviços: O Tribunal é uma instituição de missão crítica, e a indisponibilidade dos sistemas pode causar graves prejuízos sociais, financeiros e reputacionais.
- Conformidade com Normas e Regulamentos: A adoção de práticas que garantam a segurança e a continuidade dos serviços é um dever legal e regulatório, especialmente no setor público.

4.4. Do Enquadramento da Presente Contratação à Inexigibilidade de Licitação à Luz da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

4.4.1. Conforme a **Carta ABINEE da DELL (4146874) NUETIC**, apenas a Fabricante DELL possui os direitos e os meios para disponibilizar atualizações de microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados nos servidores. Essas atualizações são desenvolvidas exclusivamente por ela, sendo protegidas por propriedade intelectual e licenças.

4.4.2. Cumpre registrar que a nova contratação em tela se enquadra em na hipótese prevista no Inciso I, Art. 74 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

5. Do Período de 21 meses.

5.1 Conforme exposto no **Email de Solicitação de Proposta Comercial (4146850) NUETIC** e na **Proposta Comercial da DELL (INEXIGIBILIDADE) (4146860) NUETIC**, o End of Support (EOS) dos servidores de rede **Modelo: DELL PowerEdge R640 adquiridos pelo TJDF** são renováveis até o 7º ano da data da compra. Desta forma, os servidores de rede **Modelo: DELL PowerEdge R640**, adquiridos por meio **Contrato N° 216/2019 (SEI 1167768)**, restariam sem a prestação dos serviços de garantia e suporte técnico tiveram sua vigência **encerrada na data de 30/12/2024**. Entretanto, considerando que por força da política da empresa DELL que estende a garantia por mais 3 (três) meses após o fim do contrato, o vencimento da garantia atual encerrará na data de **10/03/2025** há a possibilidade de Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDF, pelo período de 21 (vinte e um) meses.

5.2. Desta forma, entende-se que a utilização dos servidores de rede **Modelo: DELL PowerEdge R640** pelo maior tempo possível em que sejam garantidos os direitos de atualização dos microcódigos, firmwares, drivers e softwares instalados, disponibilizados pelo fabricante, o que provê o fornecimento de novas versões por necessidade de correção de problemas ou por implementação de novos releases durante o período de vigência da prestação do serviço, pela fabricante DELL, é a estratégia mais assertiva para a presente contratação a fim de se maximizar os vultuosos investimentos realizados pelo TJDF.

6. Ante o arcabouço de justificativas apresentados, resta claro que o **Cenário 3: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDF, pelo período de 21 meses**, por meio de inexigibilidade de licitação é a estratégia mais adequada para atender ao interesse público, pois:

- Garante a integralidade do suporte técnico (hardware e software).
- Assegura atualizações críticas para a segurança e operação dos servidores.
- Minimiza riscos cibernéticos e de interrupção de serviços essenciais.
- Está fundamentada em critérios técnicos e jurídicos, respeitando as normas legais aplicáveis.

6.1. Portanto, a exclusividade da Fabricante DELL em fornecer os serviços necessários, pelo período de 21 (vinte e um) meses, é determinante para o sucesso da operação, para a mitigação de riscos e para a continuidade das atividades do TJDF.

IX - Planejamento e Sustentação da Contratação

1. Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade, efetividade e padronização

- **Eficácia:**
 - Redução de indisponibilidade: Garantia de suporte técnico especializado e ágil minimiza o tempo de indisponibilidade dos servidores, assegurando a continuidade dos serviços judiciais.
 - Conformidade tecnológica: Atualizações e suporte garantem que os servidores operem em conformidade com os requisitos técnicos e legais aplicáveis.
- **Eficiência:**
 - Resolução ágil de problemas: O suporte técnico especializado reduz o tempo para resolução de incidentes e problemas, otimizando os processos operacionais.
 - Gestão centralizada: Com uma solução padronizada de suporte, o tribunal centraliza demandas e facilita a administração do contrato e dos serviços.
- **Economicidade:**
 - Prevenção de custos com falhas: A manutenção preventiva e corretiva reduz a necessidade de substituições ou reparos emergenciais que podem ser mais onerosos.
 - Melhor uso dos recursos públicos: Contratar suporte técnico especializado evita gastos com equipes internas superdimensionadas ou pouco especializadas.
- **Efetividade:**
 - Melhoria da experiência dos usuários internos: A estabilidade dos servidores do ambiente de virtualização promove um ambiente mais confiável e eficiente para servidores e magistrados.
 - Impacto positivo nos serviços ao cidadão: A maior disponibilidade e qualidade dos serviços jurisdicionais impactam diretamente o atendimento à população.
- **Padronização:**
 - Ambiente homogêneo: Contratar uma solução abrangente para todos os servidores padroniza procedimentos técnicos, configurações e práticas de suporte.
 - Facilidade de integração e expansão: Uma solução padronizada facilita o crescimento ou integração com novas tecnologias no ambiente do tribunal.

2. Os resultados pretendidos em efetividade e desenvolvimento nacional sustentável:

- **Efetividade**
 - Melhoria na disponibilidade e desempenho do ambiente virtualizado: Garantir que os servidores estejam operando com alta performance, reduzindo a ocorrência de falhas e indisponibilidades que possam prejudicar a prestação jurisdicional.
 - Suporte especializado e tempestivo: Acesso a equipes técnicas qualificadas e soluções rápidas para problemas técnicos, garantindo o funcionamento contínuo das plataformas críticas ao tribunal.
 - Estabilidade operacional: Redução de interrupções e maior previsibilidade nos serviços oferecidos à sociedade, promovendo confiança nos processos judiciais.
 - Proteção do investimento público: Prolongar a vida útil dos equipamentos e do ambiente virtualizado, maximizando o retorno sobre os recursos já investidos.
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável**
 - Eficiência energética e redução do impacto ambiental: Um suporte técnico eficaz pode contribuir para manter os servidores em condições ideais de operação, evitando consumo excessivo de energia e otimizando o uso de hardware.
 - Incorporação de critérios de sustentabilidade: Exigir na contratação o cumprimento de normas ambientais (como descarte sustentável de resíduos eletrônicos) e adoção de práticas verdes pelos fornecedores.

3. Observância aos requisitos do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI):

3.1. O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) definiu-se pelas equipes técnicas dos órgãos (STF - CNJ - STJ - CJF - TST - CSJT - AGU - CNMP e PGR), de acordo com as metas do Termo de Cooperação Técnica nº 58/2009. Visa estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual. Elabora e implementa o padrão nacional de integração de sistemas de processo eletrônico, por meio da tecnologia de WebService.

4. Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil) :

4.1. A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC - Raiz), também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

4.2. A fim de garantir a compatibilidade com a ICP-Brasil, é fundamental que toda contratação que necessite trabalhar com certificados digitais esteja a ela alinhada.

4.3. Declaramos que este modelo **não é aplicável** a esta contratação, por não possuir necessidade do uso de Certificados Digitais.

5. Alinhamento com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro (MoReq-Jus)

5.1. O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus) apresenta os requisitos que os documentos digitais produzidos pelo Judiciário e os sistemas informatizados de gestão documental deverão cumprir, no intuito de garantir a segurança e a preservação das informações, assim como a comunicação com outros sistemas.

5.2. A motivação está na criação de um padrão uniforme de elaboração de sistemas processuais e de gestão documental capazes de atender às necessidades e de se adaptar às particularidades dos diferentes órgãos da Justiça brasileira.

5.3. Ao adotar o MoReq-Jus, o CNJ efetiva as recomendações da Carta da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital, que incentiva o estabelecimento de políticas públicas, metodologias e normas que minimizem a fragilidade de softwares e assegurem, ao longo do tempo, a autenticidade, a integridade e o acesso contínuo de documentos por todos os segmentos da sociedade.

5.4. A Resolução nº 91, de 29 de setembro de 2009, publicada no DOU, Seção 1, em 9/10/09, p. 242, e no DJ-e nº 172/2009, em 9/10/09, p. 5- 6, e Anexo publicado no DJ-e nº 178/2009, em 21/10/09, p. 5-167, institui o MoReq-Jus e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.

5.5. Para esta contratação, o MoReq-Jus **não é aplicável**, pois não trata de desenvolvimento ou aquisição de software relacionado a processos eletrônicos.

6. Avaliação das necessidades e adequação do ambiente para execução contratual:

Infraestrutura tecnológica	Já comportada pelos ambientes onde os serviços serão disponibilizados.
----------------------------	--

Infraestrutura elétrica	Já comportada pelos ambientes onde os serviços serão disponibilizados.
Logística de implantação	A solução já está implantada no Tribunal, de forma que não se aplica a logística de implantação.
Espaço físico e mobiliário	Não há necessidade.
Impacto ambiental	Não são esperados impactos ambientais.

7. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio

7.1. Recursos Materiais

Recursos Materiais	Tendo em vista que a presente processo trata da Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT não há necessidade de recursos materiais para o atendimento do objeto.
---------------------------	---

7.2. Recursos Humanos

Recurso 1	Fiscal Requisitante
Formação	Servidores do quadro do TJDFT lotados na SETI/SUSOT/COPTI.
Atribuições	Servidor do TJDFT responsável pelo acompanhamento da execução contratual, com vistas a verificar o pleno atendimento da necessidade de negócio.

Recurso 2	Fiscal Técnico
Formação	Servidores do quadro do TJDFT lotados nos núcleos subordinados ao NUPLAV
Atribuições	É necessário que seja disponibilizado um Servidor do TJDFT que terá a responsabilidade de promover a fiscalização do contrato que será firmado. Este servidor deverá aferir se o produto entregue corresponde ao produto especificado no Termo de Referência, se todos foram entregues no prazo definido em Edital e sem avarias, além de controlar o acordo de nível de serviço com a fornecedora do produto, para os casos de manutenção, garantia e prestação de serviços. Nos casos de não cumprimento das cláusulas contratuais, o Fiscal do Contrato deverá encaminhar despacho ao Gestor do Contrato, notificando-o sobre a situação, com anterior ciência do seu superior hierárquico, para que o Gestor do Contrato tome as providências cabíveis com relação a encaminhamento para a aplicação de possíveis sanções contratuais ou alinhamentos com a CONTRATADA.

Recurso 3	Fiscal Administrativo
Formação	Servidores do quadro do TJDFT.
Atribuições	Servidor do TJDFT responsável pela fiscalização do contrato quanto aspectos administrativos.

Recurso 4	Gestor do Contrato
Formação	Servidores do quadro do TJDFT lotados na COACTI/NUACTI.
Atribuições	Servidor do TJDFT responsável pela coordenação do processo de gestão e fiscalização da execução contratual.

8. Estratégia de Continuidade Contratual

Evento 1	Verificação da Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT se estão de acordo com o fixado no instrumento contratual.
Ações Preventivas ou de Contingência	Setor Responsável
A empresa CONTRATADA e a CONTRATANTE irão efetuar reuniões de ponto de controle para o acompanhamento da execução do contrato.	CONTRATANTE/CONTRATADA

Evento 2	Descontinuidade na prestação do objeto durante ou após a vigência contratual.
Ações Preventivas ou de Contingência	Setor Responsável
Proceder com a aplicação das cláusulas contratuais estipuladas para o caso.	NUACTI
Proceder com nova contratação junto a outro fornecedor.	SUSOT/COINF/NUETIC e SUSOT/COPTI

9. Ações para Transição e Encerramento Contratual

Ação 1	Transferência de conhecimentos para equipe técnica do TJDFT por meio de: base de conhecimento e documentação disponibilizada; relatórios de chamados atendidos; solicitações formais de atendimentos (telefônico, ferramenta online ou correio eletrônico), orientações e acompanhamento de procedimentos; atualizações e correções realizadas.
Início	Início do período de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.
Término	Final do período de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.
Responsável	COPTI/NUPLAV e CONTRATADA

Ação 2	Revogação de perfis de acesso e/ou autorizações de acesso porventura concedidas para a execução contratual.
Início	Início do período de de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.
Término	Final do período de Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.
Responsável	COPTI/NUPLAV e CONTRATADA

10. Regras para Estratégia de Independência com Relação à Contratada

10.1. Forma de Transferência de Conhecimento

Descrição do item a ser transferido	Forma de transferência
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT.	Acompanhamento dos serviços realizados pela CONTRATADA por, no mínimo, 1 (um) servidor efetivo da área técnica responsável da CONTRATANTE.

10.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais da Solução:

10.2.1. O direito patrimonial, de propriedade intelectual e autoral dos produtos gerados em decorrência da execução do objeto contratado serão de exclusiva e permanente propriedade do TJDFT, constituindo segredo comercial, ficando a CONTRATADA impedida, sob pena da lei, de utilização para outros fins que não aqueles previstos no contrato.

10.2.1 É prevista a contratação de software?

a) ☒ Não.

b) ☐ Sim.

☐ **Software intangível** (software adquirido pelo TJDFT, que se torna propriedade permanente do Tribunal, independentemente de assinaturas ou licenças adicionais)

☐ **Software de subscrição** (software acessível apenas durante o período contratado. Após o término da subscrição, o TJDFT precisará renovar o contrato para continuar usando o software)

11. Adequação Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro

a) Fonte de recursos e classificação orçamentária

Programa	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
Ação Governo	4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
Plano Orçamentário	0006 - Manutenção de Sistemas de

b) Estimativa de Impacto Orçamentário

Valor estimado	R\$ 300.000,00
-----------------------	-----------------------

Exercício(s) financeiro(s)	2025 - 2026
Percentual do orçamento	45% - 55%
Análise e conclusão	2026

c) Cronograma de Execução Físico-financeira

Marcos	Prazos máximo (em dias)	Evento	Responsável	Previsão de Desembolso (R\$)
Dia D0	-----	Assinatura do contrato entre o CONTRANTE e a empresa licitante vencedora.	TJDFT e CONTRATADA	0%
Dia D1	-----	Reunião inicial do contrato.	TJDFT e CONTRATADA	0%
Dia D2	-----	Emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.	TJDFT	0%
Dia D3	D2 + 10	Entrega dos documentos que comprovem o fornecimento e a ativação da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, após a emissão da da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE, bem como de todas as demais obrigações contratuais.	CONTRATADA	0%
Dia D4	D3 + 5	Emissão do Termo de Recebimento Provisório relativo ao mês de referência.	TJDFT	0%
Dia D5	D4 + 10	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo relativo ao mês de referência.	TJDFT	100%

- Os tempos considerados na tabela deverão ser contados em dias corridos, exceto para os eventos dos marcos Dia D4 - Emissão do Termo de Recebimento Provisório - e Dia D5 - Emissão do Termo de Recebimento Definitivo -, que serão contados em dias úteis.
- O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços considera que os componentes do objeto licitado se agrupam em serviços de natureza contínua

X - Declaração de Viabilidade da Contratação

1.1. Com base nas informações levantadas neste Estudos Técnico Preliminar, a equipe de planejamento deste projeto declara explicitamente que **a contratação é viável** para a: **Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 meses.**

1.2. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada.

1.3. O alinhamento da contratação com os planos do órgão governante superior, do TJDFT e de TI do TJDFT está devidamente demonstrado nas etapas anteriores deste documento.

1.4. Registre-se que todo o arcabouço de justificativas técnicas para o dimensionamento da solução, bem como as quantidades de itens a serem contratadas para atender aos requisitos do TJDFT foi apresentado no **Item IV - Demanda x Qtd de Itens do presente estudo.**

1.5. A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade do negócio. Tal questão é sustentada pelo fato de que empresas do mercado nacional apresentaram propostas comerciais e demonstraram ser capazes de entregar a solução demandada pelo TJDFT. Além disso, os serviços são comuns a vários órgãos, conforme visto em inúmeros pregões, porém sendo respeitadas as especificidades do TJDFT.

1.6. Cumpre registrar que a escolha do tipo de solução a contratar está devida e vastamente justificada no corpo do detalhamento deste Estudo Técnico Preliminar.

1.7. A solução a ser contrata está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atende à necessidade da contratação.

1.8. Há justificativa para o não parcelamento da solução em grupos de itens.

1.9. Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, de forma a atender a demanda do Tribunal de empresa para **Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva On-site de Equipamentos Servidores, Prestados Diretamente Pela Fabricante DELL, para o Ambiente de Virtualização do TJDFT, pelo período de 21 meses.**

1.10. Os impactos esperados com a implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são viáveis e à disponibilidade de pessoal qualificado para gerir o contrato na área de TI e na área requisitante.

1.11. Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e realizadas propostas para sua mitigação.

1.12. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

1.13. Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do Termo de Referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato.

1.14. Foram realizadas estimativas preliminares dos preços do objeto a ser contratado, a fim de que a administração superior do TJDFT possa disponibilizar o orçamento adequado para a contratação do objeto escopo deste projeto no exercício corrente, bem como poder se programar adequadamente para que sejam providos os recursos necessários ao longo dos diversos exercícios caso a contratação seja estendida.

XI - Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	Matrícula	Email	Telefone
Integrante requisitante	Kleber Aires Belem	311104	kleber@tjdft.jus.br	(61) 3103 - 4500
Subst. integrante requisitante	Henrique Carvalho Santos	312201	henrique@tjdft.jus.br	(61) 3103 - 4600
Integrante técnico	Gizelle Felinto Barbosa	318787	gizelle.barbosa@tjdft.jus.br	(61) 3103 - 5160

Integrante técnico	Paulo Henrique De Castro Oliveira	319211	oliveira.paulo@tjdft.jus.br	(61) 3103 - 5160
Subst. integrante técnico	Bruno Martins Marques Augusto Migowski Carvalho	320953	bruno.migowski@tjdft.jus.br	(61) 3103 - 4173
Integrante administrativo 1				
Subst. Integr. Administrativo 1				
Integrante administrativo 2				
Subst. Integr. Administrativo 2				

XII - Unidade Superior Responsável

Nome da unidade	SETI - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Nome do responsável	Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior - SETI



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Aires Belem, Coordenador (a)**, em 30/12/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique De Castro Oliveira, Analista Judiciário**, em 08/01/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Marques Augusto Migowski Carvalho, Supervisor(a)**, em 08/01/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carvalho Santos, Subsecretário(a)**, em 09/01/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, Secretário(a)**, em 27/01/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelle Felinto Barbosa, Supervisor(a)**, em 28/02/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4146634** e o código CRC **A1C798E2**.